



PREFEITURA DE
PETROLINA

**Parecer após diligência à Empresa CONSTRUTORA ANCAR LTDA. CNPJ nº
00.758.756/0001-02**

Prezados,

A análise do ofício 053/2025, resposta da Construtora Ancar à diligência apresentada pela Ammpla segue que:

Todo julgamento deve ser objetivo e se baseiam em critérios indicados em edital e nos termos específicos das propostas. Ou seja, é evidente que não deve haver discricionariedade em tal julgamento.

Deste modo, após resposta enviada em diligência o setor de engenharia conclui que:

A empresa com documentos, planilhas e seguro inicial apresentados está de acordo com o previsto em edital, portanto está apta para dar prosseguimento no processo de obras viárias.

Ressalta-se ainda que **caso a empresa seja consagrada vencedora da licitação**, deverá ser exigida a garantia adicional no contrato e o *prazo deve resguardar a execução do serviço durante a vigência do contrato, sendo que a **garantia total** exigida pelo valor apresentado em edital R\$ 264.590,50, e a **garantia adicional** R\$ 239.616,11,*

Petrolina, 15 de maio de 2025



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 8ECA-B74E-94D1-2C16

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



VANDERSON PEREIRA SANTOS SOARES (CPF 839.XXX.XXX-68) em 15/05/2025 12:59:00

GMT-03:00

Papel: Parte

Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://petrolina.1doc.com.br/verificacao/8ECA-B74E-94D1-2C16>